



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 496/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria 083/2023 de 08 de Abril de 2023, que concede licença Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edileuza Ferreira dos Santos, portador do CPF: 628.672.884-87 e Matrícula 0048**, o gozo de 30 dias a partir de 07.08.2023 a 05.09.2023, referente a sua primeira licença prêmio de 1987-1997

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 07.08.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de setembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.330.344-17

